



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/321.458-8	MGP2400467323	22/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
031.930.536-86	ANDREIA COSTA MARQUES
150.851.476-34	NILSON NOSES MARQUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11731786 em 27/05/2024 da Empresa DISTRIBUIDORA DE AGUAS MINERAIS BH LTDA -EPP, Nire 31204467069 e protocolo 243214588 - 24/05/2024. Efeitos do registro: 21/05/2024. Autenticação: A9B058BBA09ED0330268B3DB57BEC4FA9322B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/321.458-8 e o código de segurança gy0v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
“DISTRIBUIDORA DE AGUAS MINERAIS BH LTDA”**

NILSON NOSES MARQUES, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 150.851.476-34, carteira de identidade nº MG-107.740 expedida pela SSP/MG, nascido em 27/08/1946 na cidade de Salvador/BA, residente e domiciliado na Rua José Alexandre Ferreira, nº 351, bairro Paquetá, cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 31.330-636 e;

ANDREIA COSTA MARQUES, brasileira, solteira, empresária, CPF nº 031.930.536-86, carteira de identidade nº M-8.420.437 expedida pela SSP/MG, nascida em 15/02/1977 na cidade de Belo Horizonte/MG, residente e domiciliada na Rua Flor de Fogo, nº 65, ap. 804, Bloco 07, bairro Liberdade, cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 31.270-217.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária denominada **“DISTRIBUIDORA DE AGUAS MINERAIS BH LTDA”**, inscrita no CNPJ sob nº 00.201.182/0001-69, devidamente registrada na JUCEMG sob números:

CONTRATO - ALTERAÇÕES	NÚMERO JUCEMG	DATA
CONTRATO SOCIAL	312.0446706-9	21/09/1994
ALTERAÇÃO Nº 01	1.410.234	27/10/1995
ALTERAÇÃO Nº 02	2.796.251	10/07/2002
ALTERAÇÃO Nº 03	3.120.716	04/03/2004
ALTERAÇÃO Nº 04	4.141.904	08/06/2009
ALTERAÇÃO Nº 05	4.242.796	26/11/2009
ALTERAÇÃO Nº 06	4.945.348	22/10/2012
ALTERAÇÃO Nº 07	7.304.733	16/05/2019

Resolvem de comum acordo proceder a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MUDANÇA DE ENDEREÇO

A sociedade empresária resolve alterar o endereço da sede para a Av. Américo Vespúcio, nº 913, no Bairro Aparecida na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 31.230-240.



**OS SÓCIOS DE COMUM ACORDO RESOLVEM CONSOLIDAR O CONTRATO
SOCIAL DA SOCIEDADE NAS FORMAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:****CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO.**

A sociedade empresária adota a denominação social de **DISTRIBUIDORA DE AGUAS MINERAIS BH LTDA**, e é regida pela legislação pertinente a sociedade empresária, com sede, estabelecimento e foro à Av. Américo Vespúcio, nº 913, bairro Aparecida, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 31.230-240.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS.

A sociedade empresária tem por objetivo social o comércio de águas minerais e bebidas diversas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PRAZO DE DURAÇÃO.

As atividades da sociedade empresária iniciaram em 21/09/1994 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL.

O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país e assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PERC.%
NILSON NOSES MARQUES	142.500	R\$ 142.500,00	95,00%
ANDREIA COSTA MARQUES	7.500	R\$ 7.500,00	5,00%
TOTAL	150.000	R\$ 150.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).



CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA.

A sociedade empresária será administrada e gerenciada pelo sócio **Nilson Noses Marques**, no qual serão conferidos os poderes e atribuições de assinar isoladamente todos e quaisquer documentos de interesse da empresa, representá-la em juízo ou fora dele perante as repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, autárquicas e para-estaduais, podendo movimentar contas em bancos, depositar e emitir cheques, sendo, porém, vedado o uso da firma em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em avais, fianças, abonos ou quaisquer outros títulos de favor, seja em proveito próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, porém respondendo pelo excesso de mandato e atos que praticarem com violação da lei e deste instrumento contratual. (artigos 997, VI: 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO. É vetado a qualquer um dos sócios contraírem obrigações ou despesas estranhas à sociedade e o uso da razão social em negócios alheios aos interesses sociais, tais como: abonos, avais e fianças.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RETIRADA DO “PRÓ-LABORE”.

O sócio administrador **Nilson Noses Marques** fará jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a critério destes, respeitados os limites permitidos pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL.

O exercício social coincidirá com o ano civil, e a 31 de dezembro de cada ano serão levantados os Balanços Patrimoniais, acompanhados das Demonstrações de Resultado e dos Lucros ou Prejuízos Acumulados tendo os resultados de cada período, na qual caberão aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do exercício social encerrado. (art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – DA CESSÃO DE QUOTAS.

Nenhum dos sócios poderá transferir suas quotas a terceiros sem o expresse consentimento dos demais sócios, os quais terão assegurado o direito, e preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS.



As deliberações sociais serão sempre tomadas pela representatividade da maioria de quotas, metade mais uma, dando a cada quota, direito a um voto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FALECIMENTO DE SÓCIOS.

No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, a sociedade não terá suas atividades interrompidas. Os sócios remanescentes de comum acordo com os herdeiros do sócio falecido poderão optar:

- a) Pela aquisição das quotas dos herdeiros do sócio falecido, devidamente avaliadas;
- b) Pela indicação de um terceiro, para a aquisição das quotas dos herdeiros do sócio falecido;
- c) Pela indicação de um representante dos herdeiros legais, para assumir as funções do sócio falecido na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ENQUADRAMENTO DE PORTE.

Os signatários do presente ato declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos, sempre que possível, serão resolvidos de comum acordo entre os sócios ou pelas disposições legais que regem a espécie societária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade empresária. (art. 1011, inciso 1º do CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO.

Fica eleito o foro de Belo Horizonte - MG, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.



E assim, por estarem justos e combinados, assinam a presente alteração contratual.

Belo Horizonte, 21 de Maio de 2024.

NILSON NOSES MARQUES

ANDREIA COSTA MARQUES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11731786 em 27/05/2024 da Empresa DISTRIBUIDORA DE AGUAS MINERAIS BH LTDA -EPP, Nire 31204467069 e protocolo 243214588 - 24/05/2024. Efeitos do registro: 21/05/2024. Autenticação: A9B058BBA09ED0330268B3DB57BEC4FA9322B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/321.458-8 e o código de segurança gy0v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/321.458-8	MGP2400467323	22/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
031.930.536-86	ANDREIA COSTA MARQUES
150.851.476-34	NILSON NOSES MARQUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11731786 em 27/05/2024 da Empresa DISTRIBUIDORA DE AGUAS MINERAIS BH LTDA -EPP, Nire 31204467069 e protocolo 243214588 - 24/05/2024. Efeitos do registro: 21/05/2024. Autenticação: A9B058BBA09ED0330268B3DB57BEC4FA9322B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/321.458-8 e o código de segurança gy0v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DISTRIBUIDORA DE AGUAS MINERAIS BH LTDA -EPP, de NIRE 3120446706-9 e protocolado sob o número 24/321.458-8 em 24/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11731786, em 27/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kelly Cristina Costa Prates.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
150.851.476-34	NILSON NOSES MARQUES
031.930.536-86	ANDREIA COSTA MARQUES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
150.851.476-34	NILSON NOSES MARQUES
031.930.536-86	ANDREIA COSTA MARQUES

Belo Horizonte. segunda-feira, 27 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por Kelly Cristina Costa Prates, Servidor(a) Público(a), em 27/05/2024, às 14:02 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/321.458-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. segunda-feira, 27 de maio de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11731786 em 27/05/2024 da Empresa DISTRIBUIDORA DE AGUAS MINERAIS BH LTDA -EPP, Nire 31204467069 e protocolo 243214588 - 24/05/2024. Efeitos do registro: 21/05/2024. Autenticação: A9B058BBA09ED0330268B3DB57BEC4FA9322B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/321.458-8 e o código de segurança gy0v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/10



Alvará Sanitário Nuvisa/SRS/BH nº 9063/2025
Validade: 10/10/2026

DADOS DO ALVARÁ SANITÁRIO

O(A) Coordenador(a) do Núcleo de Vigilância Sanitária (Nuvisa) da Superintendência Regional de Saúde de BELO HORIZONTE, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo 250820-01-01356, em que é (são) interessado(s) Água Mineral Viva Ltda, CNPJ: 21.341.540/0004-51, resolve conceder-lhe(s) Alvará Sanitário pelo período de 1 ano, com permissão para o funcionamento da(s) atividade(s) abaixo no(a) RODOVIA BR 262, Km 379 S/N, Boa Vista da Serra, Juatuba/MG sob a responsabilidade técnica de Weliton Castro Machado, Inscrição nº Regional de Biologia - 093805/04-D.

LICENCIAMENTO(S):

4635499: Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente

ATIVIDADES LICENCIADAS: 11.21-6-00: FABRICAÇÃO DE ÁGUAS ENVASADAS

4635403: Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

1121600: Fabricação de águas envasadas

BELO HORIZONTE, 10 de Outubro de 2025
MICHELE CASSIA LIMA DOS SANTOS
12045183
AUTORIDADE SANITÁRIA SRS/BELO HORIZONTE

ORIENTAÇÕES:

1. Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
2. O presente alvará deverá ser renovado de acordo com o disposto no art. 85 da Lei Estadual nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais.
3. O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.





Ministério de Minas e Energia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº 235/2025/DIOUT-MG/GER-MG

Interessado: ÁGUA MINERAL VIVA LTDA.

Processo: 27203.830220/1995-21

Expedição: 05 de julho de 2025.

Validade: 180 dias, contados da data de sua Assinatura.

DECLARO, para fins de habilitação a licitações junto a órgãos públicos, conforme petição protocolizada SEI Nº 17074450, que a empresa **ÁGUA MINERAL VIVA LTDA.** incorporadora da empresa MANACÁ ÁGUAS MINERAIS LTDA., titular anterior pela cessão de direitos minerários previamente outorgados da firma FRANCISCO ULLMANN – F.I, foi autorizada, através da portaria nº 188 de 27/06/97. D.O.U. de 30/06/97, posteriormente retificada pela portaria nº 41 de 16/02/04, D.O.U. de 17/02/04, a lavrar ÁGUA MINERAL, cujo processo está devidamente registrado neste Órgão sob o Nº **ANM 27203.830220/1995-21**. **DECLARO**, por último, que a mencionada empresa vem recolhendo periodicamente a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM, cujos valores poderão ser posteriormente corrigidos pela ANM com base nos termos do Parecer PROGE Nº 042/2002-SJ. Eu, Luciana Cabral Danese, Gerente Regional ANM/MG, assino a presente.

Luciana Cabral Danese
Gerente Regional ANM/MG



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Cabral Danese, Gerente Regional**, em 09/07/2025, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade, informando o código verificador **17077967** e o código CRC **1314C469**.

27203.830220/1995-21

17077967v3



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012*)

*Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:

I - realização de pagamentos;

II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;

III - habilitação em processo licitatório."

CERTIDÃO NEGATIVA

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CNPJ nº 00.201.182/0001-69, Nome Empresarial **DISTRIBUIDORA DE AGUAS MINERAIS BH LTDA -EPP**, não se encontra inscrito no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.



**CADASTRO INFORMATIVO DE INADIMPLÊNCIA EM RELAÇÃO À
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Consulta efetuada em 17/10/2025 às 15:13:26

Dados do Pesquisado

CNPJ: : 00.201.182/0001-69

Até o presente momento, não constam pendências para a pessoa acima identificada, ressalvado o direito de cobrança e inscrição de quaisquer dívidas de sua responsabilidade que vierem a ser apuradas pelos órgãos que compõem esse cadastro. Esta consulta não serve como Certidão de Débitos Tributários.

IMPRIMIR



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/10/2025 15:15:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DISTRIBUIDORA DE AGUAS MINERAIS BH LTDA**
CNPJ: **00.201.182/0001-69**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, inscrita no CNPJ sob o nº 73.357.469/0001-56, situada na Rua São João, nº 290, Bairro Centro, Lagoa Santa/MG, CEP 33.230-103, por intermédio do Departamento de Almoxarifado Central unidade administrativa pertencente à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a pedido da interessada, para efeito de comprovação de capacidade técnica junto aos órgãos públicos.

REGISTRAMOS que a empresa Distribuidora de Águas Minerais BH Ltda., inscrita no CNPJ 00.201.182/0001-69, sediada na Avenida Américo Vespúcio nº 795, bairro Parque Riachuelo, Município de Belo Horizonte/MG, forneceu ao Departamento de Almoxarifado o material abaixo especificado.

QUANTIDADE	EMBALAGEM	MATERIAL DE CONSUMO
21.539	UNID	AGUA MINERAL SEM GAS 20L - INFORMACOES ADICIONAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, POTAVEL, ORIUNDA DE FONTE NATURAL FRIA, COM ENVASE RECENTE DE DATA NAO SUPERIOR A 30 DIAS CORRIDOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM GARRAFOES PLASTICOS, ADEQUADOS, ORIGINAIS, NAO TOXICOS, INODOROS, RETORNAVEIS, INTACTOS, DESINFETADOS, LACRADOS, SEM EVIDENCIAS DE VIOLACAO, DE REMENDOS, MANCHAS OU AMASSADOS E ROTULADOS NA ORIGEM COM MARCA, CLASSIFICACAO, FONTE DE PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE ENVASE, COMPOSICAO QUIMICA PROVAVEL E CARACTERISTICAS FISICO-QUIMICAS. TAMPA DE ORELHA COM LACRE DE SEGURANCA E PROTETOR NA PARTE SUPERIOR; FORNECIMENTO: GALAO CONTENDO 20L.
806	FR	VASILHAME PARA AGUA 20L - MATERIAL CONTENDO 1L. RESINA VIRGEM OU OUTRO QUE ATENDA AS ESPECIFICACOES DA ANVISA; CAPACIDADE: 20L; INFORMACOES ADICIONAIS: VASILHAME NOVO, DEVERA SER ENTREGUE DESINFETADO, INTACTO, SEM EVIDENCIAS DE VIOLACAO, REMENDOS, MANCHAS OU AMASSADOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Os produtos foram adquiridos através da Ata de Registro de Preço nº 071/2023, referente ao Pregão Eletrônico RP nº 093/2023, objeto: aquisição parcelada de água mineral natural, sem gás, envasada em garrafão de 20 litros retornável e vasilhame par água mineral 20 litros, com data de vigência de 26/09/2023 a 25/09/2024.

Atestamos, ainda, que tais fornecimentos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigida para o material e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fato que desabone sua conduta e responsabilidade pelas obrigações assumidas.

Por expressão da verdade, firmo o presente.

Lagoa Santa, 02 e setembro de 2024.



Documento assinado digitalmente

CARLA MARTINS FERNANDES

Data: 02/09/2024 12:18:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carla Martins Fernandes - 285140
Chefe de Departamento de Almoxarifado



Outlook

RE: Pregão 161/2025 - Água - lote 1**De** Felipe De Lucas Martins <felipe.martins@defensoria.mg.def.br>**Data** Qui, 23/10/2025 11:17**Para** Bárbara de Araújo Meireles <barbara.araujo@defensoria.mg.def.br>**Cc** Alexis Leandro de Freitas <alexis.freitas@defensoria.mg.def.br>

20 anexos (17 MB)

8ª Alteracao Contratual (2).pdf; Alvará Sanitário Roda d'água.pdf; ANM Roda d'água.pdf; CAFIMP (1).pdf; Capacidade Técnica.pdf; Composição Química.pdf; CRC Seplag (2).pdf; CRQ Engequisa.pdf; CRQ Termo Responsabilidade Cintia.pdf; FOLDER RODA D'ÁGUA.pdf; Folder VIVA.pdf; JUCEMG Engequisa.pdf; Laudo de Análise AGOSTO25.pdf; Laudo de Análise Outubro2025.pdf; Laudo de Análise SETEMBRO 2025.pdf; Laudo Fonte Roda d'água 717_2025.pdf; Proposta Ajustada LOTE 01.pdf; RESOLUÇÃO ANM Nº 219, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.pdf; RG Nilson (1).pdf; Suspensão LAMIN2025.pdf;

Prezada Bárbara,

Boa tarde!

Considerando a proposta comercial e os prospectos apresentados, as especificações dos lotes 01 estão em conformidade com o Anexo I, do Termo de Referência do Edital de Licitação.

Sendo assim, o fornecedor encontra-se "classificado".

Atenciosamente,

**Felipe De Lucas Martins**

Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado
Rua Bernardo Guimarães, 2.731, 1º andar
Belo Horizonte/MG
Telefone: (31) 2522-8708

De: Bárbara de Araújo Meireles <barbara.araujo@defensoria.mg.def.br>**Enviado:** quinta-feira, 23 de outubro de 2025 10:20**Para:** Felipe De Lucas Martins <felipe.martins@defensoria.mg.def.br>**Assunto:** Pregão 161/2025 - Água - lote 1

Prezado,

Segue documentação da segunda colocada.
Informe que retornaremos amanhã às 10hs.

Cordialmente,

**Bárbara de Araújo Meireles**

Coordenadora de Compras e Contratos

Diretoria de Compras e Contratos

Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura

Rua Bernardo Guimarães, 2731 – Santo Agostinho. 30.140-085 – BH/MG

Tel.: (31) 2522-8735

www.defensoria.mg.def.br | Facebook e Instagram: @defensoriamineira

Conheça o nosso Catálogo de Serviços, acesse o [Portal SRLI!](#)



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PARECER Nº 10/2022/DIOUT-MG/GER-MG
PROCESSO Nº 48403.932837/2016-89
INTERESSADO: ÁGUA MINERAL VIVA LTDA.
ASSUNTO: CLASSIFICAÇÃO ÁGUA

PARECER DE CLASSIFICAÇÃO ÁGUA

Processo: 48403.932837/2016-89

Registro de Grupamento Mineiro Nº 276 DOU 21.10.2016

Processo Original: 27203.830220/1995-21

Titular: Água Mineral Viva Ltda.

Diploma: Portaria de Lavra ret. Nº 41 DOU 17.02.2004

Município: Juatuba MG

Fonte: RODA D'ÁGUA

Boletim: 126/LAMIN/2022 de 06.06.2022 (4296385)

Código: AP473L

COMPOSIÇÃO QUÍMICA (mg/L)

Bicarbonato	11,32
Silício Total	4,159
Cálcio	1,500
Magnésio	1,270
Bário	1,017
Sulfato	0,32
Nitrato	0,24
Sódio	0,223
Potássio	0,204

Cloreto	0,09
Estrôncio	0,010

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

pH a 25°C: **5,90**

Temperatura da Água na Fonte: **21,7°C**

Condutividade Elétrica a 25°C: **22,8 µS/cm**

Resíduo de Evaporação a 180°C (calculado): ... **18,46 mg/L**

Radioatividade na fonte a 20°C e 760 mmHg:..... **6,68 Maches**

Itens em negrito acima deverão ser incluídos obrigatoriamente no rótulo.

CLASSIFICAÇÃO: ÁGUA MINERAL FRACAMENTE RADIOATIVA NA FONTE

(Segundo Decreto-Lei 7841/45 de 08.08.45 que dispõe sobre o Código de Águas Minerais, complementado pela Portaria do Diretor Geral DNPM N° 540 de 19.12.2014)

BACTERIOLOGIA

Conforme Relatórios de Ensaio 21923/2022.1 e 21923/2022.1.A de 19.05.2022 de Engequisa – Engenharia Química e Sanitária Ltda (4249291), a água da Fonte RODA D'ÁGUA encontra-se **DENTRO** dos padrões microbiológicos de potabilidade, de acordo com a Resolução RDC ANVISA 331/19.

OBSERVAÇÕES:

O titular deverá monitorar, por meio de análise microbiológica periódica a água da fonte, em concordância com a Resolução RDC ANVISA 331/19.

De acordo com o Boletim supracitado, foram analisados os agentes químicos que apresentam risco à saúde, indicando que os resultados encontram-se **dentro do VMP**, conforme disposto na Tabela 1 da Resolução RDC ANVISA 274/05.

Conforme Ata 38ª Reunião da Comissão Permanente de Crenologia - CPC de 14.12.2017, o item Silício Total poderá ser incluído na rotulagem.

Para atender o Art. 4º da Portaria MME 470/1999, não poderá haver destaque específico para qualquer item da composição química e das características físico-químicas.

EXIGÊNCIAS:

Não há.

CONCLUSÃO:

Esta classificação deverá ser encaminhada ao titular, para que sejam apresentados novos modelos de rótulos com os dados atualizados.

Johann F. Wimmer

ERM - Eng. Químico

DIOUT-MG/GER-MG



Documento assinado eletronicamente por **Johann Ferdinand Wimmer, Especialista em Recursos Minerais (art. 1º da Lei 11.046/2004)**, em 29/06/2022, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade, informando o código verificador **4387658** e o código CRC **E446C65D**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 14.133/21					
Nº DO CADASTRO:	44535	SITUAÇÃO:	Ativo	VALIDADE:	16/10/2026
IDENTIFICAÇÃO					
Inscrito no CAFIMP	Não	Inscrito no CADIN	Não		
CNPJ	00.201.182/0001-69				
Nome Empresarial	DISTRIBUIDORA DE AGUAS MINERAIS BH LTDA -EPP				
Nome Fantasia					
Natureza Jurídica	Sociedade Empresária Limitada	Porte da Empresa	Pequeno		
Contatos					
Telefone(s) do Fornecedor					
Tipo de Telefone			Telefone		
Principal			(31)3335-6259		
E-mail Principal	DISTRIBUIDORABH@BOL.COM.BR				
Representante(s) Legal(is)					
CPF	Nome				Tipo de Assinatura
***.851.476-**	NILSON NOSES MARQUES				Isoladamente
ENDEREÇO					
AVENIDA AMERICO VESPUCIO, 913, GALPÃO, APARECIDA, BELO HORIZONTE, MG, CEP: 31.230-240					
CONTRATO SOCIAL					
Objetivo Social	COMERCIO VAREJISTA DE AGUAS MINERAIS E BEBIDAS DIVERSAS.				
DOCUMENTAÇÃO					
Credenciamento do Representante			Validade	Situação	
CPF do representante do fornecedor			-	Aceito	
Identidade do representante do fornecedor			-	Aceito	
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor			-	Aceito	
Habilitação Jurídica			Validade	Situação	
Comprovação da condição de pequena empresa (microempresa ou empresa de pequeno porte)			-	Aceito	
Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei			-	Aceito	
Declaração de menores e fato superveniente			-	Aceito	
Regularidade Fiscal Básica			Validade	Situação	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)		14/11/2025	Vigente		
Inscrição no CNPJ		-	Aceito		
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica		14/01/2026	Vigente		
Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista		Validade	Situação		
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)		14/01/2026	Vigente		
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)		09/03/2026	Vigente		
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica		-	Aceito		
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)		08/03/2026	Vigente		
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica		15/11/2025	Vigente		
Qualificação Econômico-Financeira		Validade	Situação		
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa		12/12/2025	Vigente		
Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais - DEFIS (para optantes pelo Simples Nacional)		30/04/2026	Vigente		
Balço Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei, último exercício social.		30/04/2027	Vigente		
Balço Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei, penúltimo exercício social.		30/04/2026	Vigente		
BALANÇO PATRIMONIAL					
Ano de Referência	2024	Índice:			
		Liquidez Geral	4.88	Liquidez Corrente	2.25
BALANÇO PATRIMONIAL					
Ano de Referência	2023	Índice:			
		Liquidez Geral	4.07	Liquidez Corrente	1.71
A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.compras.mg.gov.br					
Código de verificação: 0327595085					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - 2ª REGIÃO
MINAS GERAIS

CRQ - 2ª REGIÃO/MG

CERTIFICADO DE FUNÇÃO TÉCNICA

Lv.158 RC Fl.58 N.12.402

Certificamos que a empresa ENGEQUISA ENG.QUÍMICA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA., CNPJ 25.703.935/0001-65 está registrada neste Conselho sob o nº. 8.694, Processo nº. 0766/89 de acordo com o Art. 27 da Lei 2.800 de 18/06/1956, combinado com o Art. 1º da Lei 6.839 de 30/10/1980, tendo como Responsável Técnico o (a) Sr. (a) **BEATRIZ LOPES DO CARMO - TÉCNICO EM QUÍMICA** registrado (a) neste CRQ-2ª Região/MG sob o nº. 02403350 Processo nº. 0194/88 com abrangência **SERVIÇOS PRESTADOS À TERCEIROS, LABORATÓRIO, ANÁLISES QUÍMICAS, FÍSICO QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS EM ÁGUAS, EFLUENTES, SOLO, RESÍDUOS SÓLIDOS E ALIMENTOS, TRATAMENTO E CONTROLE DE ÁGUAS E EFLUENTES LÍQUIDOS, CARACTERIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ANÁLISES E RUIDOS AR E EMISSÕES ATMOSFÉRICAS, PROJETOS SANITÁRIO E DE CONTROLE AMBIENTAL** conforme registro de “Anotação de Responsabilidade Técnica”.

OBSERVAÇÃO: O Contratante e o Contratado acima referidos se acham regularizados junto a esta entidade até 31 de dezembro de 2025, salvo alterações antes do término do exercício.

Válido até 31 de março de 2026
Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2025

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA

Gerente de Registros
CRQ-2ª Região/MG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - 2ª REGIÃO
MINAS GERAIS

CRQ - 2ª REGIÃO/MG

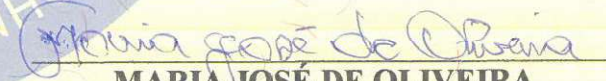
CERTIFICADO DE FUNÇÃO TÉCNICA

Lv.114 FT Fl.58 N.9.089

Certificamos que a empresa **ENGEQUISA ENG.QUÍMICA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA.**, CNPJ 25.703.935/0001-65 está registrada neste Conselho sob o nº. 8.694, Processo nº. 0766/89 de acordo com o Art. 27 da Lei 2.800 de 18/06/1956, combinado com o Art. 1º da Lei 6.839 de 30/10/1980, tendo como Responsável Técnico o (a) Sr. (a) **CINTIA DE PAULA SANCHEN PEREIRA - BACHAREL EM QUÍMICA** registrado (a) neste CRQ-2ª Região/MG sob o nº. 02102506 Processo nº. 1853/09 com abrangência **SERVIÇOS PRESTADOS À TERCEIROS, LABORATÓRIO, ANÁLISES QUÍMICAS, FÍSICO QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS EM ÁGUAS, EFLUENTES, SOLO, RESÍDUOS SÓLIDOS E ALIMENTOS, TRATAMENTO E CONTROLE DE ÁGUAS E EFLUENTES LÍQUIDOS, CARACTERIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ANÁLISES E RUIDOS AR E EMISSÕES ATMOSFÉRICAS, PROJETOS SANITÁRIO E DE CONTROLE AMBIENTAL** conforme registro de “Anotação de Responsabilidade Técnica”.

OBSERVAÇÃO: O Contratante e o Contratado acima referidos se acham regularizados junto a esta entidade até 31 de dezembro de 2025, salvo alterações antes do término do exercício.

Válido até 31 de março de 2026
Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2025


MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA

Gerente de Registros
CRQ-2ª Região/MG

ÁGUA MINERAL

Roda d'água



A ÁGUA MINERAL RODA D'ÁGUA E PANDA

A Água Mineral Roda D'Água nasce na Serra do Elefante, em Juatuba, Minas Gerais, cercada por uma extensa reserva certificada como Patrimônio Natural. É uma água mineral diferenciada, de paladar leve e agradável, devido à baixa concentração de sais minerais.

No mercado desde 1981, a Roda D'Água passou a fazer parte do Grupo Água Viva em 2013. Com uma fábrica de última geração e um processo de captação e envasamento que segue rigorosamente os mais altos padrões estabelecidos pelas entidades reguladoras do setor, a Roda D'Água é conhecida como uma das águas com menor teor de sódio, que pode ser consumida sem restrições. 0,223 mg/L sódio.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) reduziu ainda mais a recomendação do consumo diário de sal entre adultos, passando para menos de dois gramas de sódio por dia. O consumo excessivo de sódio é prejudicial à saúde, principalmente por pessoas com predisposição à hipertensão, problemas no funcionamento dos rins e doenças cardiovasculares.



CAPTAÇÃO E ENVASE

Todo o processo de captação da água é realizado dentro dos mais rigorosos padrões de exigência do A.N.M. (Agência Nacional de Mineração).

O cuidado com a limpeza e a higiene é fundamental para a qualidade do produto. Os garrafões retornáveis passam por um processo de higienização que garante a eliminação de toda e qualquer impureza ou bactéria. As salas de envase, revestidas com azulejos até o teto, são mantidas em perfeita assepsia, assegurando que tanto as instalações quanto o vestuário dos colaboradores atendam aos mais altos padrões de segurança e qualidade.

O controle de qualidade é assegurado pela análise diária da água em laboratório próprio e periódica em laboratórios de órgãos especializados. Todo processo é inspecionado e aprovado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

MEIO AMBIENTE

A Água Mineral Roda D'Água tem o privilégio de estar dentro da Reserva Particular do Patrimônio Natural Olga Coelho Ullmann (RPPN), reconhecida pelo IEF/MG em 2001.

Com mais de 100 hectares de preservação ambiental, a empresa cuida para que seu solo e ambiente estejam livres de contaminação e poluição, garantindo sua qualidade.



MIX DE PRODUTOS

A moderna e automatizada fábrica da Roda D'Água e Panda, com tecnologia de ponta, destaca-se pela excelência no setor, assegurando alta produtividade e qualidade.

Outra vantagem é que as embalagens de 20 e 10 litros são produzidas pela própria empresa.

COMPOSIÇÃO QUÍMICA	mg/L
Bicarbonato	11,32
Silício total	4,159
Cálcio	1,500
Magnésio	1,270
Bário	1,017
Sulfato	0,32
Nitrato	0,24
Sódio	0,223
Potássio	0,204
Cloreto	0,09
Estrôncio	0,010

Fonte Roda D'Água

AMIN 126/022 de 05/05/2022



ÁGUA NATURAL
GARRAÇÃO 10L

ÁGUA NATURAL
GARRAÇÃO 20L

ÁGUA NATURAL
GARRAÇÃO 20L

O SELO FISCAL DE CONTROLE E PROCEDÊNCIA

O Selo Fiscal de Controle e Procedência possibilita a identificação única de cada produto, permitindo a sua rastreabilidade e sua origem.

Ele garante que o produto foi fabricado e comercializado em conformidade com a legislação tributária e sanitária, fornecendo como comprovação de que os impostos foram devidamente pagos e que a água foi produzida por uma empresa registrada e regulamentada.

Em resumo, o selo fiscal é essencial para garantir a legalidade, qualidade e segurança da água envasada, beneficiando tanto os distribuidores quanto os consumidores para garantir que o mercado opere dentro das normas determinadas.

Todas as embalagens retornáveis de 10 e 20 litros da Água Mineral Roda D'Água e PANDA já possuem selo fiscal.

Fique atento e evite multas ao transportar, armazenar ou comercializar água sem o selo fiscal.



ÁGUA MINERAL

VIVA®

Uma das águas mais
leves do mundo!





CAPTAÇÃO E ENVASE

Todo processo de captação da água é realizado dentro dos mais rigorosos padrões de exigência do A.N.M. (Agência Nacional de Mineração), e com um diferencial: a condução da fonte é feita naturalmente, por gravidade, através de tubulações especiais, não sendo necessário o uso de bombeamento.

O rigor na limpeza e na higiene é fundamental. Os garrafões retornáveis passam por um rigoroso processo de higienização e lavagem, que assegura a eliminação de impurezas e bactérias. Somente após essa etapa são envasados e lacrados para transporte. As salas das enchedoras são revestidas com azulejos, e a assepsia é mantida tanto nas instalações quanto no vestuário dos colaboradores.

O controle de qualidade é assegurado pela análise diária da água em laboratório próprio e, periodicamente, em laboratórios de órgãos especializados. Todo processo é inspecionado e aprovado, ainda, pela Certificação Internacional NSF e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)

MEIO AMBIENTE

Reconhecida como Estância Hidromineral da Barragem Bela Vista, a marca VIVA destaca-se pela excelência em transformar o município de Itaúna em uma estância hidromineral. A VIVA se compromete a manter o solo e o ambiente livres de contaminação e poluição. Em prol da proteção da natureza, a empresa possui uma área de preservação ambiental que abrange mais de 1.000.000 m², abrigando diversas espécies de flora e fauna nativas.

CERTIFICAÇÃO

Nossa água é pura e leve, livre de qualquer tipo de contaminação (química, radiológica e microbiológica), conforme atesta a NSF (The Public Health and Safety Company), entidade líder em certificação de produtos relacionados à saúde pública e ao meio ambiente. O certificado internacional comprova que as instalações da VIVA são inspecionadas, anualmente, pelo rígido processo de avaliação desse instituto. Um produto que atende padrões internacionais.



MIX DE PRODUTOS

Uma fábrica moderna, que se destaca pela excelência no setor, com tecnologia de ponta e automatização, assegura alta produtividade e qualidade. Além de possuir um mix completo de produtos, as embalagens são produzidas pela própria fábrica, oferecendo mais agilidade aos clientes.



ÁGUA
GASOSA
GARRAFA
500ML

ÁGUA
GASOSA
GARRAFA
1,5L

ÁGUA
NATURAL
GALÃO
5L

ÁGUA NATURAL
GARRAÇÃO
20L

ÁGUA
G

COMPOSIÇÃO QUÍMICA

mg/L

Bicarbonato	3,10
Silício total	2,830
Sódio	0,731
Potássio	0,435
Nitrato	0,12
Fosfato	0,05
Sulfato	0,04
Magnésio	0,026
Cloreto	0,02
Bário	0,013
Estrôncio	0,011

Fonte Olhos D'Água

*Análise Química Boletim: 1289/LAMINQ22

* Resíduo de evaporação a 180°C (calculado): 9,12 mg/l

ÁGUA NATURAL
GARRAFA
1,5LÁGUA NATURAL
GARRAFA
1,5LÁGUA NATURAL
GARRAFA
500MLÁGUA NATURAL
COPO
200MLÁGUA NATURAL
GARRAFA
20L

SELO FISCAL DE CONTROLE E PROCEDÊNCIA

O Selo Fiscal de Controle e Procedência possibilita a identificação única de cada produto, permitindo a sua rastreabilidade e sua origem.

Ele garante que o produto foi fabricado e comercializado em conformidade com a legislação tributária e sanitária, fornecido como comprovação de que os impostos foram devidamente pagos e que a água foi produzida por uma empresa registrada e regulamentada.

Em resumo, o selo fiscal é essencial para garantir a legalidade, qualidade e segurança da água envasada, beneficiando tanto os distribuidores quanto os consumidores para garantir que o mercado opere dentro das normas determinadas.

Todos os garrafões retornáveis de 10 e 20 litros da Água Mineral Viva e DAFÉ já possuem selo fiscal.

Fique atento e evite multas ao transportar, armazenar ou comercializar água sem o selo fiscal.





POR QUE SER UM DISTRIBUIDOR DAS ÁGUAS MINERAIS VIVA E DAFÉ?

- Estrutura moderna
- Estrada asfaltada
- Agilidade no carregamento, com agendamento prévio
- Atendimento diferenciado
- Suporte de marketing
- Parceria confiável e profissional
- Pontualidade
- Organização
- Qualidade
- Seriedade
- Respeito

ÁGUA MINERAL
VIVA®

ÁGUA MINERAL
**DAFÉ**®

Fazenda Bela Vista, S/N
Barragem Benfica, Zona Rural - Itaúna-MG, CEP 35680-970

37 3249 9400
www.grupoaguaviva.com.br



[aguamineralviva](#)





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		ENGEQUISA ENGENHARIA QUIMICA, SANITARIA E AMBIENTAL LTDA		
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade		
25.703.935/0001-65	20/09/1989	20/09/1989		
Endereço Completo:				
RUA PROFESSOR CARLOS DE ASSIS 199 - BAIRRO CHACARA CEP 32670-328 - BETIM/MG				
Objeto Social:				
ANALISES QUIMICAS, FISICO-QUIMICAS E BACTERIOLOGICAS, TRATAMENTO E CONTROLE DE AGUAS, EFLUENTES INDUSTRIAIS E RESIDENCIAIS, CARACTERIZACAO E ANALISE DE PRODUTOS E RESIDUOS SOLIDOS, ESTUDOS E RELATORIOS AMBIENTAIS, MEDICOES, ANALISES DE RUIDOS E EMISSOES ATMOSFERICAS, PROJETOS SANITARIOS E DE CONTROLE AMBIENTAL, CONSULTORIAS, PESQUISAS E DESENVOLVIMENTOS NA ENGENHARIA QUIMICA, SANITARIA E AMBIENTAL, BEM COMO A PARTICIPACAO NO CAPITAL DE OUTRAS EMPRESAS, COMO SOCIOS OU ACIONISTAS, PODENDO AINDA INTERMEDIAR NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS, ALEM DA PROMOCAO DE VENDAS DOS SERVICOS PRESTADOS.				
Capital Social:	R\$ 50.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração	
CINQUENTA MIL REAIS		(Lei Complementar nº 123, de 2006)		
Capital Integralizado:	R\$ 50.000,00	NÃO	INDETERMINADO	
CINQUENTA MIL REAIS				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
858.029.806-72	ELAINE DA SILVA MENDES	R\$ 500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
24.285.646/0001-20	ENGEQUISA GESTAO E PARTICIPACAO LTDA	R\$ 49.500,00	SOCIO	xxxxxxx
Administrador Nomeado/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome			Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx			xxxxxxx
Situação: ATIVA		Status: xxxxxx		
Último Arquivamento: 22/05/2017		Número: 6281258		
Ato 223 - BALANCO				
NADA MAIS#				

Belo Horizonte, 14 de Agosto de 2025 14:27

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



25/533.262-9

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250002321941 e visualize a certidão)

Data de Publicação: 13/08/2025 15:56

Identificação Conta	
Cliente: ÁGUA MINERAL VIVA LTDA	CNPJ/CPF: 21.341.540/0004-51
Contato: Weliton Castro	Telefone: 37-32499400
Endereço: ROD. BR 262 - KM - 379 - Boa Vista da Serra - Juatuba - Minas Gerais - CEP: 35675-000 - Brasil	

Nº Amostra: 38387-1/2025.1 - Água Mineral Natural – Fonte Roda d'água	
Tipo de Amostra: Água	Atividade de Coleta: CA6114/2025
Data Coleta: 07/08/2025 06:20	Data Recebimento: 07/08/2025
Tipo de Amostragem: Simples	Responsável pela Amostragem: Cliente
Metodologia de Amostragem: Amostragem executada pelo cliente. As datas, processo e informações das amostras são de inteira responsabilidade do cliente. Os resultados se aplicam à amostra conforme recebida.	

Resultados Analíticos

Microbiológico					
Análise	Resultado	MS/Anvisa IN Nº 161, 1 julho 2022 - Anexo I (Águas Envasadas)	LQ	Referência	Data Análise
Clostridium perfringens	Ausência P/A50 mL	Ausência P/A50 mL	-	EPA/600/R-95/178, 1996	07/08/2025
Clostridium Sulfito Redutores	Ausência P/A50 mL	Ausência P/A50 mL	-	EPA/600/R-95/178, 1996.	07/08/2025
Coliformes Totais	Ausência P/A250 mL	Ausência P/A250 mL	-	SMWW – 9223 B. 23st ed. 2017.	07/08/2025
Enterococos	Ausência P/A250 mL	Ausência P/A250 mL	-	SMWW – 9230C. 23th ed. 2017	07/08/2025
Escherichia coli	Ausência P/A250 mL	Ausência P/A250 mL	-	SMWW – 9223 B. 23st ed. 2017.	07/08/2025
Pseudomonas aeruginosa	Ausência P/A250 mL	Ausência P/A250 mL	-	SMWW – 9213E. 23st edition. 2017	07/08/2025

Especificações
MS/Anvisa IN Nº 161, 1 julho 2022 - Anexo I (Águas Envasadas) : ANVISA - Instrução Normativa Nº161, 1 julho de 2022 - Padrão Microbiológico - Anexo I -Categoria Águas Envasadas

Interpretações
Nº Amostra: 38387-1/2025.1 - As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo de reconhecimento de competência deste laboratório.
De acordo com os parâmetros analisados para o atendimento da "MS/ANVISA IN Nº161, 1 julho de 2022 - Anexo I (Águas Envasadas)", os resultados reportados neste relatório para esta amostra atendem aos limites estabelecidos.

Notas
Legendas NA: Não se aplica. LD: Limite de Detecção. LQ: Limite de Quantificação. SMWW: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 24nd. Edition. USEPA: Environmental Protection Agency. Os resultados relatados se restringem às amostras ensaiadas. Este relatório somente poderá ser reproduzido em sua totalidade. O Reconhecimento de Competência é válido somente para os serviços prestados por este laboratório que sejam visualizados no site da RMMG (http://www.rmmg.com.br). As datas e horas apresentadas neste documento estão baseadas no fuso horário:(UTC-03:00) Brasília

Cintia de Paula Sanchen Pereira
Responsável Técnico
CRQ/MG 02102506

Beatriz Lopes do Carmo
Responsável Técnico
CRQ/MG 02403350
CRBio/MG 16724/4D

Chave de Validação: 8d00fe950f3640b592398bcc052e3fee

A validação deste documento pode ser realizada em: portal.mylimsweb.com.

Data de Publicação: 09/10/2025 14:36

Identificação Conta	
Cliente: ÁGUA MINERAL VIVA LTDA	CNPJ/CPF: 21.341.540/0004-51
Contato: Weliton Castro	Telefone: 37-32499400
Endereço: ROD. BR 262 - KM - 379 - Boa Vista da Serra - Juatuba - Minas Gerais - CEP: 35675-000 - Brasil	

Nº Amostra: 48980-1/2025.0 - Água Mineral Natural – Fonte Roda D´água - (01/10/2025)	
Tipo de Amostra: Água	Atividade de Coleta: CA8765/2025
Data Coleta: 01/10/2025 10:15	Data Recebimento: 01/10/2025
Tipo de Amostragem: Simples	Responsável pela Amostragem: Cliente
Metodologia de Amostragem: Amostragem executada pelo cliente. As datas, processo e informações das amostras são de inteira responsabilidade do cliente. Os resultados se aplicam à amostra conforme recebida.	

Resultados Analíticos

Microbiológico					
Análise	Resultado	MS/Anvisa IN Nº 161, 1 julho 2022 - Anexo I (Águas Envasadas)	LQ	Referência	Data Análise
Clostridium perfringens	Ausência P/A50 mL	Ausência P/A50 mL	-	EPA/600/R-95/178, 1996	01/10/2025
Clostridium Sulfito Redutores	Ausência P/A50 mL	Ausência P/A50 mL	-	EPA/600/R-95/178, 1996.	01/10/2025
Coliformes Totais	Ausência P/A250 mL	Ausência P/A250 mL	-	SMWW – 9223 B. 24ªed.	01/10/2025
Enterococos	Ausência P/A250 mL	Ausência P/A250 mL	-	SMWW – 9223 B. 24ªed.	01/10/2025
Escherichia coli	Ausência P/A250 mL	Ausência P/A250 mL	-	SMWW – 9223 B. 24ªed.	01/10/2025
Pseudomonas aeruginosa	Ausência P/A250 mL	Ausência P/A250 mL	-	SMWW – 9213E. 23st edition. 2017	01/10/2025

Especificações

MS/Anvisa IN Nº 161. 1 julho 2022 - Anexo I (Águas Envasadas) : ANVISA - Instrução Normativa Nº161. 1 julho de 2022 - Padrão Microbiológico - Anexo I -Categoria Águas Envasadas

Interpretações

Nº Amostra: 48980-1/2025.0 - As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo de reconhecimento de competência deste laboratório.

De acordo com os parâmetros analisados para o atendimento da "MS/ANVISA IN Nº161, 1 julho de 2022 - Anexo I (Águas Envasadas)", os resultados reportados neste relatório para esta amostra atendem aos limites estabelecidos.

Notas

Legendas

NA: Não se aplica.
LD: Limite de Detecção.
LQ: Limite de Quantificação.
SMWW: *Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater*, 24nd. Edition.
USEPA: Environmental Protection Agency.

Os resultados relatados se restringem às amostras ensaiadas. Este relatório somente poderá ser reproduzido em sua totalidade.

O Reconhecimento de Competência é válido somente para os serviços prestados por este laboratório que sejam visualizados no site da RMMG (<http://www.rmmg.com.br>).

As datas e horas apresentadas neste documento estão baseadas no fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Cintia de Paula Sanchen Pereira
Responsável Técnico
CRQ/MG 02102506

Beatriz Lopes do Carmo
Responsável Técnico
CRQ/MG 02403350
CRBio/MG 16724/4D

Chave de Validação: 82b558129e254ea0bc543608f703e86d

A validação deste documento pode ser realizada em: portal.mylimsweb.com.

Data de Publicação: 18/09/2025 16:56

Identificação Conta	
Cliente: ÁGUA MINERAL VIVA LTDA	CNPJ/CPF: 21.341.540/0004-51
Contato: Weliton Castro	Telefone: 37-32499400
Endereço: ROD. BR 262 - KM - 379 - Boa Vista da Serra - Juatuba - Minas Gerais - CEP: 35675-000 - Brasil	

Nº Amostra: 43974-1/2025.0 - Água Mineral Natural – Fonte Roda D'água	
Tipo de Amostra: Água	Atividade de Coleta: CA7974/2025
Data Coleta: 04/09/2025 07:20	Data Recebimento: 04/09/2025
Tipo de Amostragem: Simples	Responsável pela Amostragem: Cliente
Metodologia de Amostragem: Amostragem executada pelo cliente. As datas, processo e informações das amostras são de inteira responsabilidade do cliente. Os resultados se aplicam à amostra conforme recebida.	

Resultados Analíticos

Microbiológico					
Análise	Resultado	MS/Anvisa IN Nº 161, 1 julho 2022 - Anexo I (Águas Envasadas)	LQ	Referência	Data Análise
Clostridium perfringens	Ausência P/A50 mL	Ausência P/A50 mL	-	EPA/600/R-95/178, 1996	04/09/2025
Clostridium Sulfito Redutores	Ausência P/A50 mL	Ausência P/A50 mL	-	EPA/600/R-95/178, 1996.	04/09/2025
Coliformes Totais	Ausência P/A250 mL	Ausência P/A250 mL	-	SMWW – 9223 B. 23st ed. 2017.	04/09/2025
Enterococos	Ausência P/A250 mL	Ausência P/A250 mL	-	SMWW – 9230C. 23th ed. 2017	04/09/2025
Escherichia coli	Ausência P/A250 mL	Ausência P/A250 mL	-	SMWW – 9223 B. 23st ed. 2017.	04/09/2025
Pseudomonas aeruginosa	Ausência P/A250 mL	Ausência P/A250 mL	-	SMWW – 9213E. 23st edition. 2017	04/09/2025

Especificações
MS/Anvisa IN Nº 161, 1 julho 2022 - Anexo I (Águas Envasadas) : ANVISA - Instrução Normativa Nº161, 1 julho de 2022 - Padrão Microbiológico - Anexo I -Categoria Águas Envasadas

Interpretações
Nº Amostra: 43974-1/2025.0 - As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo de reconhecimento de competência deste laboratório. De acordo com os parâmetros analisados para o atendimento da "MS/ANVISA IN Nº161, 1 julho de 2022 - Anexo I (Águas Envasadas)", os resultados reportados neste relatório para esta amostra atendem aos limites estabelecidos.

Notas
Legendas NA: Não se aplica. LD: Limite de Detecção. LQ: Limite de Quantificação. SMWW: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 24nd. Edition. USEPA: Environmental Protection Agency. Os resultados relatados se restringem às amostras ensaiadas. Este relatório somente poderá ser reproduzido em sua totalidade. O Reconhecimento de Competência é válido somente para os serviços prestados por este laboratório que sejam visualizados no site da RMMG (http://www.rmmg.com.br). As datas e horas apresentadas neste documento estão baseadas no fuso horário:(UTC-03:00) Brasília

Cintia de Paula Sanchen Pereira
Responsável Técnico
CRQ/MG 02102506

Beatriz Lopes do Carmo
Responsável Técnico
CRQ/MG 02403350
CRBio/MG 16724/4D

Chave de Validação: 961c9e5bdc3e473baaa285f4138e729f

A validação deste documento pode ser realizada em: portal.mylimsweb.com.

Data de Publicação: 24/07/2025 14:41

Identificação Conta	
Cliente: ÁGUA MINERAL VIVA LTDA	CNPJ/CPF: 21.341.540/0004-51
Contato: Weliton Castro	Telefone: 37-32499400
Endereço: ROD. BR 262 - KM - 379 - Boa Vista da Serra - Juatuba - Minas Gerais - CEP: 35675-000 - Brasil	

Nº Amostra: 32576-1/2025.0 - Água - Água Mineral Natural Fonte Roda d'água	
Tipo de Amostra: Água	Atividade de Coleta: CA5790/2025
Data Coleta: 04/07/2025 07:00	Data Recebimento: 04/07/2025
Tipo de Amostragem: Simples	Responsável pela Amostragem: Cliente
Metodologia de Amostragem: Amostragem executada pelo cliente. As datas, processo e informações das amostras são de inteira responsabilidade do cliente. Os resultados se aplicam à amostra conforme recebida.	

Resultados Analíticos

Amostragem					
Análise	Resultado	RDC Nº 717 - Anexo I - Águas Envasadas e do Gelo para Consumo Humano	LQ	Referência	Data Análise
Monocloramina	< 0,030 mg/L	3 mg/L	0,030	SMWW, 24ª Edição, Método 4500Cl G	04/07/2025
Cloro Livre	< 0,010 mg/L	5 mg/L	0,010	SMWW, 24ª Edição, Método 4500Cl G	04/07/2025

Cromatografia					
Análise	Resultado	RDC Nº 717 - Anexo I - Águas Envasadas e do Gelo para Consumo Humano	LQ	Referência	Data Análise
1,1-Dicloroetano	< 1 µg/L	30 µg/L	1	USEPA SW-846/8260D-2018	08/07/2025
1,2-Dicloroetano	< 1 µg/L	10 µg/L	1	USEPA SW-846/8260D-2018	08/07/2025
2,4,6-Triclorofenol	< 0,01 µg/L	0,2 mg/L	0,01	USEPA SW-846/8270E-2018	09/07/2025
2,4-D	< 0,8 µg/L	30 µg/L	0,8	USEPA SW-846/8151A-1996	09/07/2025
Acilamida	< 0,5 µg/L	0,5 µg/L	0,5	ME245-2019	07/07/2025
Alaclor	< 0,01 µg/L	20 µg/L	0,01	USEPA SW-846/8270E-2018	09/07/2025
Aldrin e Dieldrin	< 0,001 µg/L	0,03 µg/L	0,001	USEPA SW-846/8270E-2018	09/07/2025
Atrazina	< 0,1 µg/L	2 µg/L	0,1	USEPA SW-846/8270E-2018	09/07/2025
Bentazona	< 1 µg/L	300 µg/L	1	USEPA SW-846/8270E-2018	09/07/2025
Benzeno	< 1 µg/L	5 µg/L	1	USEPA SW-846/8260D-2018	08/07/2025
Benzopireno	< 0,01 µg/L	0,7 µg/L	0,01	USEPA SW-846/8270E-2018	09/07/2025
Lindano (gama-BHC)	< 0,01 µg/L	2 µg/L	0,01	USEPA SW-846/8270E-2018	09/07/2025
Clordano (isômeros)	< 0,01 µg/L	0,2 µg/L	0,01	USEPA SW-846/8270E-2018	09/07/2025
Diclorometano	< 10 µg/L	20 µg/L	10	USEPA SW-846/8260D-2018	08/07/2025
Cloro de Vinila	< 0,5 µg/L	5 µg/L	0,5	USEPA SW-846/8260D-2018	08/07/2025
DDT (isômeros)	< 0,001 µg/L	2 µg/L	0,001	USEPA SW-846/8270E-2018	09/07/2025
Endossulfan	< 0,01 µg/L	20 µg/L	0,01	USEPA SW-846/8270E-2018	09/07/2025
Endrin	< 0,001 µg/L	0,6 µg/L	0,001	USEPA SW-846/8270E-2018	09/07/2025
Estireno	< 1 µg/L	20 µg/L	1	USEPA SW-846/8260D-2018	08/07/2025
Glifosato	< 50,0 µg/L	500 µg/L	50,0	ME245-2019	07/07/2025
Heptacloro e Heptacloro epóxido	< 0,001 µg/L	0,03 µg/L	0,001	USEPA SW-846/8270E-2018	09/07/2025
Hexaclorobenzeno	< 0,001 µg/L	1 µg/L	0,001	USEPA SW-846/8270E-2018	09/07/2025
Metolacloro	< 0,1 µg/L	10 µg/L	0,1	USEPA SW-846/8270E-2018	09/07/2025
Metoxicloro	< 0,01 µg/L	20 µg/L	0,01	USEPA SW-846/8270E-2018	09/07/2025

Cromatografia					
Análise	Resultado	RDC Nº 717 - Anexo I - Águas Envasadas e do Gelo para Consumo Humano	LQ	Referência	Data Análise
Molinato	< 0,1 µg/L	6 µg/L	0,1	USEPA SW-846/8270E-2018	09/07/2025
Pendimetalina	< 0,1 µg/L	20 µg/L	0,1	USEPA SW-846/8270E-2018	09/07/2025
Pentaclorofenol	< 0,001 µg/L	9 µg/L	0,001	USEPA SW-846/8270E-2018	09/07/2025
Permetrina	< 0,01 µg/L	20 µg/L	0,01	USEPA SW-846/8270E-2018	09/07/2025
Propanil	< 0,01 µg/L	20 µg/L	0,01	USEPA SW-846/8270E-2018	09/07/2025
Simazina	< 0,1 µg/L	2 µg/L	0,1	USEPA SW-846/8270E-2018	09/07/2025
Tetracloreto de Carbono	< 1 µg/L	2 µg/L	1	USEPA SW-846/8260D-2018	08/07/2025
Tetracloretoeno	< 1 µg/L	40 µg/L	1	USEPA SW-846/8260D-2018	08/07/2025
Triclorobenzenos	< 1 µg/L	20 µg/L	1	USEPA SW-846/8260D-2018	08/07/2025
Tricloroeteno	< 1 µg/L	70 µg/L	1	USEPA SW-846/8260D-2018	08/07/2025
Trifluralina	< 0,1 µg/L	20 µg/L	0,1	USEPA SW-846/8270E-2018	09/07/2025
Trihalometanos Total	< 10 µg/L	0,1 mg/L	10	USEPA SW-846/8260D-2018	08/07/2025

Físico Químico					
Análise	Resultado	RDC Nº 717 - Anexo I - Águas Envasadas e do Gelo para Consumo Humano	LQ	Referência	Data Análise
Bromato	< 4 µg/L	0,025 mg/L	4	SMWW, 24ª Edição, Método 4110 B	04/07/2025
Cianeto	< 0,02 mg/L	0,07 mg/L	0,02	SMWW, 24ª Edição, Método 4500-CN E	10/07/2025
Clorito	< 0,15 mg/L	0,2 mg/L	0,15	ME 228	04/07/2025
Nitrato	< 0,1 mg/L	50 mg/L	0,1	SMWW, 24ª Edição, Método 4110 B	04/07/2025
Nitrito	< 0,02 mg/L	0,02 mg/L	0,02	SMWW, 24ª Edição, Método 4110 B	04/07/2025

Metais					
Análise	Resultado	RDC Nº 717 - Anexo I - Águas Envasadas e do Gelo para Consumo Humano	LQ	Referência	Data Análise
Antimônio Total	< 0,005 mg/L	0,005 mg/L	0,005	SMWW, 24ª Edição, Método 3120 B	07/07/2025
Arsênio Total	< 0,005 mg/L	0,01 mg/L	0,005	SMWW, 24ª Edição, Método 3120 B	07/07/2025
Bário Total	< 0,1 mg/L	0,7 mg/L	0,1	SMWW, 24ª Edição, Método 3120 B	07/07/2025
Boro Total	< 0,1 mg/L	5 mg/L	0,1	SMWW, 24ª Edição, Método 3120 B	07/07/2025
Cádmio Total	< 0,0005 mg/L	0,003 mg/L	0,0005	SMWW, 24ª Edição, Método 3120 B	07/07/2025
Chumbo Total	< 0,005 mg/L	0,01 mg/L	0,005	SMWW, 24ª Edição, Método 3120 B	07/07/2025
Cobre Total	0,024 mg/L	1 mg/L	0,005	SMWW, 24ª Edição, Método 3120 B	07/07/2025
Cromo Total	< 0,01 mg/L	0,05 mg/L	0,01	SMWW, 24ª Edição, Método 3120 B	07/07/2025
Manganês Total	< 0,05 mg/L	0,5 mg/L	0,05	SMWW, 24ª Edição, Método 3120 B	07/07/2025
Mercurio Total	< 0,0002 mg/L	0,001 mg/L	0,0002	SMWW, 24ª Edição, Método 3120 B	11/07/2025

Metais					
Análise	Resultado	RDC Nº 717 - Anexo I - Águas Envasadas e do Gelo para Consumo Humano	LQ	Referência	Data Análise
Níquel Total	< 0,01 mg/L	0,02 mg/L	0,01	SMWW, 24ª Edição, Método 3120 B	07/07/2025
Selênio Total	< 0,01 mg/L	0,01 mg/L	0,01	SMWW, 24ª Edição, Método 3120 B	07/07/2025

Especificações

RDC Nº 717 - Anexo I - Águas Envasadas e do Gelo para Consumo Humano: RDC Nº 717, de 1º de julho de 2022 - Anexo I

Interpretações

Nº Amostra: 32576-1/2025.0 - As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo de reconhecimento de competência deste laboratório.

De acordo com os parâmetros analisados para o atendimento da "RDC Nº 717 - Águas envasadas e do gelo para consumo humano", os resultados reportados neste relatório para esta amostra atendem aos limites estabelecidos.

Notas

Legendas

NA: Não se aplica.

LD: Limite de Detecção.

LQ: Limite de Quantificação.

SMWW: *Standard Methods* for the Examination of Water and Wastewater, 24nd. Edition.

USEPA: Environmental Protection Agency.

Este relatório é composto por duas seções complementares: a primeira foi desenvolvida pela Engequisa, devidamente reconhecida e validada por selo de conformidade; a segunda foi elaborada por um provedor externo terceirizado, conforme os critérios técnicos previamente definidos. Ambas as seções fazem parte de um único documento, estruturado em páginas distintas com o objetivo de garantir maior clareza na apresentação, facilitar o acompanhamento gerencial e assegurar conformidade com os requisitos normativos e de controle estabelecidos.

Ensaio(s) de provedor externo transcrito do Relatório de Ensaio Nº: 182096/2025 - A - 1

CNPJ: 28.383.198/0001-59

CRL/PRC: 0306

Acreditação: INMETRO

Os resultados relatados se restringem às amostras ensaiadas. Este relatório somente poderá ser reproduzido em sua totalidade.

O Reconhecimento de Competência é válido somente para os serviços prestados por este laboratório que sejam visualizados no site da RMMG (<http://www.rmmg.com.br>).

As datas e horas apresentadas neste documento estão baseadas no fuso horário:(UTC-03:00) Brasília



Cintia de Paula Sanchen Pereira
Responsável Técnico
CRQ/MG 02102506

Beatriz Lopes do Carmo
Responsável Técnico
CRQ/MG 02403350
CRBio/MG 16724/4D

Chave de Validação: 9ca4137a79884b59a0a5d033f9aec5a0

A validação deste documento pode ser realizada em: portal.mylmsweb.com.

Data de Publicação: 24/07/2025 14:41

Identificação Conta	
Cliente: ÁGUA MINERAL VIVA LTDA	CNPJ/CPF: 21.341.540/0004-51
Contato: Weliton Castro	Telefone: 37-32499400
Endereço: ROD. BR 262 - KM - 379 - Boa Vista da Serra - Juatuba - Minas Gerais - CEP: 35675-000 - Brasil	

Nº Amostra: 32576-1/2025.0 - Água - Água Mineral Natural Fonte Roda d'água	
Tipo de Amostra: Água	Atividade de Coleta: CA5790/2025
Data Coleta: 04/07/2025 07:00	Data Recebimento: 04/07/2025
Tipo de Amostragem: Simples	Responsável pela Amostragem: Cliente
Metodologia de Amostragem: Amostragem executada pelo cliente. As datas, processo e informações das amostras são de inteira responsabilidade do cliente. Os resultados se aplicam à amostra conforme recebida.	

Resultados Analíticos

Análises Terceirizadas

XVI					
Análise	Resultado	RDC Nº 717 - Anexo I - Águas Envasadas e do Gelo para Consumo Humano	LQ	Referência	Data Análise
Microcistinas	<0,5 µg/L	1 µg/L	0,5	Biotoxinas: EPA 545:2015	07/07/2025

Especificações
RDC Nº 717 - Anexo I - Águas Envasadas e do Gelo para Consumo Humano: RDC Nº 717, de 1º de julho de 2022 - Anexo I

Interpretações
Nº Amostra: 32576-1/2025.0 - As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo de reconhecimento de competência deste laboratório. De acordo com os parâmetros analisados para o atendimento da "RDC Nº 717 - Águas envasadas e do gelo para consumo humano", os resultados reportados neste relatório para esta amostra atendem aos limites estabelecidos.

Notas
Legendas NA: Não se aplica. LD: Limite de Detecção. LQ: Limite de Quantificação. SMWW: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 24nd. Edition. USEPA: Environmental Protection Agency. Este relatório é composto por duas seções complementares: a primeira foi desenvolvida pela Engequisa, devidamente reconhecida e validada por selo de conformidade; a segunda foi elaborada por um provedor externo terceirizado, conforme os critérios técnicos previamente definidos. Ambas as seções fazem parte de um único documento, estruturado em páginas distintas com o objetivo de garantir maior clareza na apresentação, facilitar o acompanhamento gerencial e assegurar conformidade com os requisitos normativos e de controle estabelecidos. Ensaio(s) de provedor externo transcrito do Relatório de Ensaio Nº: 182096/2025 - A - 1 CNPJ: 28.383.198/0001-59 CRL/PRC: 0306 Acreditação: INMETRO Os resultados relatados se restringem às amostras ensaiadas. Este relatório somente poderá ser reproduzido em sua totalidade. O Reconhecimento de Competência é válido somente para os serviços prestados por este laboratório que sejam visualizados no site da RMMG (http://www.rmmg.com.br). As datas e horas apresentadas neste documento estão baseadas no fuso horário:(UTC-03:00) Brasília



Cintia de Paula Sanchen Pereira
Responsável Técnico
CRQ/MG 02102506

Beatriz Lopes do Carmo
Responsável Técnico
CRQ/MG 02403350
CRBio/MG 16724/4D

Chave de Validação: 9ca4137a79884b59a0a5d033f9aec5a0

A validação deste documento pode ser realizada em: portal.mylimsweb.com.

ÁGUAS

Aguai

Roda
D'Água

Igarapé

São Lourenço



Belo Horizonte, 21 de Outubro de 2025

À

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSTA COMERCIAL PARA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2025

Razão Social:

DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS MINERAIS BH LTDA

CNPJ: 00.201.182/0001-69

Endereço: Av. Américo Vespúcio, nº 913–Bairro Aparecida – BH/MG

E-mail: distribuidorabh@bol.com.br

Fone: 3335-6259

Representante Legal

Nilson Noses Marques

CPF: 150.851.476-34

LOTE 01

ÁGUA MINERAL SEM GÁS RODA D'ÁGUA (Garrafão 20 litros) – ITEM 1

Valor unitário.....R\$ 19,00
(Dezenove Reais)

VALOR TOTAL (5.400 garrações).....R\$ 102.600,00
(Cento e dois mil e seiscentos Reais)

GARRAFÃO PP 20 LITROS VAZIO (VASILHAME) - Item 2

Valor unitário.....R\$ 25,00
(Vinte e cinco Reais)

VALOR TOTAL (60 unidades).....R\$ 1.500,00
(Mil e quinhentos Reais)

ÁGUA MINERAL SEM GÁS VIVA RODA D'ÁGUA (Garrafa Pet 510 ml) – Item 3

Valor unitário.....R\$ 1,50
(Um Real e cinquenta Centavos)

VALOR TOTAL (1.200 unidades).....R\$ 1.800,00
(Mil e oitocentos Reais)

VALOR TOTAL DO LOTE 01.....R\$ 105.900,00
(Cento e cinco mil e novecentos Reais)

ÁGUAS

Aguai

Roda
D'Água

Igarapé

São Lourenço



BEBEDOUROS/VASILHAMES: Serão cedidos em comodato, nas quantidades e condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no Edital.

ENTREGA / GARANTIA DO PRODUTO: Conforme estabelecido no Termo de Referência do Edital, sendo o produto de origem nacional, envasado pela Empresa Água Mineral Viva Ltda, na cidade de Juatuba/MG, atendendo todas as condições comerciais e técnicas especificadas no Edital e seus anexos.

Declaramos que:

Serão atendidas todas as condições comerciais estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital,

Nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto a ser contratado na presente licitação e que estamos de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos, e que a presente proposta foi elaborada de forma independente.

As informações disponibilizadas neste documento estão sujeitas ao previsto na Lei nº 13.709, de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

ASSINADO DIGITALMENTE
NILSON NOSES MARQUES

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS MINERAIS BH LTDA

NILSON NOSES MARQUES (Representante Legal)

Sócio Gerente, Brasileiro, CPF nº 150.851.476-34 e CI nº MG-107.740 (SSP/MG)

Banco Bradesco S/A (Agência 2522-4 e Conta Corrente nº 646780-6)

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA
DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO

DESPACHO Nº 3.087, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O GERENTE SUBSTITUTO DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.031530/2025-51, decide:

liberar a unidade geradora UG4, de 270,00 kW, da PCH Saltinho RS, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG PCH.PH.RS.037249-8.01, localizada no município de Ipê no estado do Rio Grande do Sul, de titularidade da Saltinho Energia S.A., para início da operação em teste a partir de 16 de outubro de 2025.

LUIZ ROGÉRIO GOMES

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

RESOLUÇÃO ANM Nº 219, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Autoriza o requerimento de **prorrogação do prazo para instrução dos autos com boletins emitidos pela Rede de Laboratórios de Análises Minerais - Rede-LAMIN**, de fontes de água mineral e potável de mesa em fase de concessão de lavra, bem como o requerimento de prorrogação dos prazos de vigência dos alvarás de pesquisa de água mineral com vencimento nos anos de 2025 e 2026, na hipótese dos estudos in loco e análises laboratoriais das fontes terem deixado de ser realizados tempestivamente por indisponibilidade dos laboratórios da Rede LAMIN.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM, em decisão ad referendum da Diretoria Colegiada, com fundamento no art. 2º, incisos II, V, VIII, XI, XV e XVII combinado com o art. 5º, § 1º, e art. 11, § 3º, da Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017, e no art. 73 combinado com o art. 85, incisos II e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução ANM nº 211, de 9 de julho de 2025 e tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 48051.003568/2025-70, resolve:

Art. 1º Esta Resolução autoriza o requerimento de prorrogação do prazo para instrução dos autos com boletins emitidos pela Rede de Laboratórios de Análises Minerais - Rede LAMIN, de fontes de água mineral e potável de mesa em fase de concessão de lavra, bem como o requerimento de prorrogação dos prazos de vigência dos alvarás de pesquisa de água mineral com vencimento nos anos de 2025 e 2026 na hipótese dos estudos in loco e análises laboratoriais das fontes terem deixado de ser realizados tempestivamente por indisponibilidade dos laboratórios da Rede LAMIN.

Art. 2º Na fase de concessão de lavra, o prazo para a apresentação de novas análises químicas periódicas das fontes de água mineral e potável de mesa em operação nos respectivos autos poderá ser prorrogado:

- I - por dois anos, quando seu vencimento tenha ocorrido no ano de 2024, sem a devida renovação; e
- II - **por um ano, quando seu vencimento tenha ocorrido ou venha a ocorrer nos anos de 2025 e 2026.**

Parágrafo único. As prorrogações dos prazos referidas no caput serão contadas a partir da data de emissão do último boletim oficial de análise juntado aos autos.

Art. 3º As prorrogações de que trata o art. 2º ficam condicionadas ao cumprimento das seguintes obrigações no respectivo processo minerário:

I - protocolar, sob o evento de código 1094 ("CONC LAV/SOLICITAÇÃO ESTUDO IN LOCO (LAMIN) PROTOC"), cópia do comprovante da solicitação, efetuada diretamente à Rede LAMIN, de orçamento para novo estudo in loco e análises laboratoriais da água da fonte, conforme dispõe o art. 57, da Resolução ANM nº 193, de 27 de dezembro de 2024, ou cópia do comprovante de pagamento do referido orçamento; e

II - protocolar, sob o evento de código 1337 ("CONC LAV/ANÁLISE BACTERIOLÓGICA PROTOC"), análise bacteriológica completa de amostras de água da fonte, abrangendo todos os microrganismos previstos no Anexo I, item 24, da Instrução Normativa nº 161, de 1º de julho de 2022, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Parágrafo único. As amostras de água da fonte devem ser coletadas e analisadas por laboratório acreditado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, segundo os requisitos estabelecidos na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025, observadas as seguintes condições:

- I - a habilitação ou acreditação deve estar vigente à época de realização da análise, abrangendo no seu escopo, no mínimo, duas das análises microbiológicas e a amostragem, que deverá ser feita pelo laboratório acreditado;
- II - a análise microbiológica deve ser precedida de análise in loco de cloro e ozônio residuais, cuja presença invalidará os resultados analíticos;
- III - o laudo de análise microbiológica deve ser acompanhado de relatos de amostragem e de recebimento, assinados por profissional legalmente habilitado;
- IV - o relato de amostragem deve incluir:
- a) número do processo minerário;
- b) informação de ocorrência ou não de precipitação pluviométrica nas últimas vinte e quatro horas;
- c) registro fotográfico com visualização da fonte e de sua identificação;
- d) data e hora da coleta;
- e) resultado de análise de cloro e ozônio; e
- f) número do lacre da amostra e identificação do coletor (nome completo e número do registro profissional); e
- V - o relato de recebimento da amostra no laboratório deve conter, no mínimo, as seguintes informações:
- a) data e hora do recebimento no laboratório;
- b) temperatura da amostra;
- c) número do lacre;
- d) identificação do responsável pelo transporte e entrega das amostras para o laboratório; e
- e) foto da amostra lacrada recebida no laboratório.

Art. 4º O titular da portaria de lavra poderá solicitar Certidão de Regularidade, quanto à extensão dos prazos de que trata o art. 3º, mediante requerimento à ANM e comprovação do pagamento de emolumentos referentes à emissão de Certidões diversas, nos termos do Anexo I da Resolução ANM nº 196, de 25 de fevereiro de 2025.

Art. 5º O titular do alvará de pesquisa de água mineral poderá solicitar prorrogação de prazo do título com vencimento nos anos de 2025 e 2026, independentemente da prorrogação já ter sido concedida, mediante apresentação de justificativa e de comprovação de que o pedido de prorrogação se deve à necessidade de completar os quatro estudos in loco e análises laboratoriais da água da fonte.

Parágrafo único. A solicitação de prorrogação de prazo do alvará de pesquisa deve seguir o disposto no art. 89 da Consolidação Normativa da ANM, aprovada pela Portaria nº 155, de 12 de maio de 2016.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA

DESPACHO
Relação nº 78/2025

Não conhece o recurso interposto(1837)
866.287/2015 - Interposto por Gonçalo Clemente de Assis.
870.380/2021 - Interposto por Construtora F J Eireli.
890.035/2010 - Interposto por MGF Mineração Granito Friburgo Ltda EPP.
Fase de Autorização de Pesquisa
Despacho publicado(256)
806.001/2022-MINERADORA VALE DO SERENO LTDA-Aprova a ampliação volumétrica da Guia de Utilização nº 62/2024, para 300.000 toneladas/ano de Gipsita.
Fase de Concessão de Lavra
Despacho publicado(508)
800.385/2005-GRAMAZINI MINERACAO LTDA-Dar parcial provimento ao recurso.

Autoriza o aditamento de substância mineral(2914)
800.385/2005-GRAMAZINI MINERACAO LTDA-Lítio-Portaria de Lavra Nº458, DOU de 13/12/2016

Fase de Disponibilidade
Despacho publicado(316)
866.583/2011-VALE DO RIO MANSO MINERAÇÃO LTDA.-Não conhece do recurso interposto contra a decisão que manteve a não aprovação do relatório, por falta de legitimidade. Nega provimento ao recurso contra a Decisão n.º 12388900/GAB-DG/2024.
Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira
Despacho publicado(2069)
866.287/2015-GONÇALO CLEMENTE DE ASSIS-Anular a exigência publicada em 18/2/2020, e o não conhecimento do recurso interposto publicado em 19/7/2023.

MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA
Diretor-Geral

DESPACHO
Relação nº 80/2025

Fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) cientes(s) que o recurso administrativo interposto foi julgado improcedente; restando-lhe(s) pagar ou parcelar o débito(s) apurado(s), sob pena de inscrição em Dívida Ativa, CADIN e ajuizamento da ação de execução.

NÚMERO COMPLETO	INTERESSADO	ASSUNTO
48059.950335/2022-45	Adl Mohamad Darwiche.	Recursos contra multa aplicada pelo pagamento fora do prazo da Taxa Anual por Hectare.
48059.950336/2022-90	Adl Mohamad Darwiche.	Recursos contra multa aplicada pelo pagamento fora do prazo da Taxa Anual por Hectare.
27212.966001/1993-16	Horii Agroindustrial de Minérios Ltda.	Recurso contra autos de infração por descumprimento das Normas Regulamentadoras da Mineração (NRM).
48075.986103/2025-70	A V Cordeiro - ME.	Recurso contra notificação administrativa por não pagamento da Taxa Anual por Hectare (TAH).
48402.920965/2010-02	Pedreira Cachoeira S.A.	Recurso hierárquico contra débito de CFEM.

MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA
Diretor-Geral

DESPACHO
Relação nº 81/2025

Fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) cientes(s) que o recurso administrativo interposto foi julgado parcialmente procedente; restando-lhe(s) pagar ou parcelar o débito(s) apurado(s), sob pena de inscrição em Dívida Ativa, CADIN e ajuizamento da ação de execução.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
48411.915261/2008-86	Carbonífera Metropolitana S.A.
48406.962374/2014-98	Tarcal Transportes e Material de Construção Ltda.
48406.962368/2014-31	Tarcal Transportes e Material de Construção Ltda.
48406.962365/2014-25	Tarcal Transportes e Material de Construção Ltda.
48406.962364/2014-10	Tarcal Transportes e Material de Construção Ltda.
48406.962347/2014-15	Tarcal Transportes e Material de Construção Ltda.
48406.962344/2014-81	Tarcal Transportes e Material de Construção Ltda.
48411.915848/2008-95	Minageo Ltda.
48411.915849/2008-30	Minageo Ltda.
48411.915939/2012-15	Carbonífera Criciúma S.A.; South Brasil Mineração e Rebeneficiamento Ltda.

MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA
Diretor-Geral

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE ALAGOAS

DESPACHO
Relação nº 129/2025

Fase de Concessão de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
844.026/1994-AGUAS MINERAIS DO NORDESTE LTDA-OF.
Nº39340/2025/SERFIS-SE/AL/ANM

FERNANDO JOSE DA COSTA BISPO
Gerente





PRESIDÊNCIA

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DE INFORMAÇÃO GEOCIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO

GESTÃO DA REDE DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES MINERAIS - LAMIN

OFÍCIO Nº 2/2025/REDE LAMIN/DEPAT/DIG/PR/CA-CPRM

Brasília, 31 de janeiro de 2025.

À chefe de fiscalização do Setor de água mineral.

Assunto: Suspensão da emissão de orçamentos e agendamentos pela Rede LAMIN.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48089.000152/2025-72.

Senhora Chefe de fiscalização.

1. Em virtude da limitação orçamentária apontada para Rede LAMIN e a não votação da PLOA 2025 pelo Congresso Nacional, informamos que estão suspensos as emissões de orçamentos e os agendamentos no atendimento das demandas da ANM para a realização de estudos in loco.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO CAIADO PINTO, Chefe**



da Rede Laboratórios de Análises Minerais - LAMIN, em 31/01/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JÔNATHAN NEREU LISBÔA PIMENTA ROJAS**, **Chefe do Departamento de Apoio Técnico**, em 03/02/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2430844** e o código CRC **C8F1DB59**.

Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco H, Edifício Central Brasília - Bairro Asa Norte,
Brasília/DF

CEP: CEP 70040-904 - <https://www.sgb.gov.br>

Referência: Processo nº 48089.000152/2025-72

SEI nº 2430844

ÁGUAS

Aguai

Roda
D'Água

Igarapé

São Lourenço



Belo Horizonte, 21 de Outubro de 2025

À

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSTA COMERCIAL PARA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2025

Razão Social:

DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS MINERAIS BH LTDA

CNPJ: 00.201.182/0001-69

Endereço: Av. Américo Vespúcio, nº 913–Bairro Aparecida – BH/MG

E-mail: distribuidorabh@bol.com.br

Fone: 3335-6259

Representante Legal

Nilson Noses Marques

CPF: 150.851.476-34

LOTE 02

ÁGUA MINERAL SEM GÁS RODA D'ÁGUA (Garraão 20 litros) – ITEM 1

Valor unitário.....R\$ 19,00

(Dezenove Reais)

VALOR TOTAL (210 garraões).....R\$ 3.990,00

(Três mil, novecentos e noventa Reais)

GARRAÃO PP 20 LITROS VAZIO (VASILHAME) - Item 2

Valor unitário.....R\$ 25,00

(Vinte e cinco Reais)

VALOR TOTAL (12 unidades).....R\$ 300,00

(Trezentos Reais)

VALOR TOTAL DO LOTE 02.....R\$ 4.290,00

(Quatro mil, duzentos e noventa Reais)

ÁGUAS

Aguai

Roda
D'Água

Igarapé

São Lourenço



BEBEDOUROS/VASILHAMES: Serão cedidos em comodato, nas quantidades e condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no Edital.

ENTREGA / GARANTIA DO PRODUTO: Conforme estabelecido no Termo de Referência do Edital, sendo o produto de origem nacional, envasado pela Empresa Água Mineral Viva Ltda, na cidade de Juatuba/MG, atendendo todas as condições comerciais e técnicas especificadas no Edital e seus anexos.

Declaramos que:

Serão atendidas todas as condições comerciais estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital,

Nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto a ser contratado na presente licitação e que estamos de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos, e que a presente proposta foi elaborada de forma independente.

As informações disponibilizadas neste documento estão sujeitas ao previsto na Lei nº 13.709, de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

ASSINADO DIGITALMENTE
NILSON NOSES MARQUES

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS MINERAIS BH LTDA

NILSON NOSES MARQUES (Representante Legal)

Sócio Gerente, Brasileiro, CPF nº 150.851.476-34 e CI nº MG-107.740 (SSP/MG)

Banco Bradesco S/A (Agência 2522-4 e Conta Corrente nº 646780-6)

ÁGUAS

Aguai

Roda
D'Água

Igarapé

São Lourenço



Belo Horizonte, 21 de Outubro de 2025

À

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSTA COMERCIAL PARA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2025

Razão Social:

DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS MINERAIS BH LTDA

CNPJ: 00.201.182/0001-69

Endereço: Av. Américo Vespúcio, nº 913–Bairro Aparecida – BH/MG

E-mail: distribuidorabh@bol.com.br

Fone: 3335-6259

Representante Legal

Nilson Noses Marques

CPF: 150.851.476-34

LOTE 03

ÁGUA MINERAL SEM GÁS RODA D'ÁGUA (Garrafão 20 litros) – ITEM 1

Valor unitário.....R\$ 19,00

(Dezenove Reais)

VALOR TOTAL (120 garrações).....R\$ 2.280,00

(Dois mil, duzentos e oitenta Reais)

GARRAFÃO PP 20 LITROS VAZIO (VASILHAME) - Item 2

Valor unitário.....R\$ 25,00

(Vinte e cinco Reais)

VALOR TOTAL (12 unidades).....R\$ 300,00

(Trezentos Reais)

VALOR TOTAL DO LOTE 03.....R\$ 2.580,00

(Dois mil, quinhentos e oitenta Reais)

ÁGUAS

Aguai

Roda
D'Água

Igarapé

São Lourenço



BEBEDOUROS/VASILHAMES: Serão cedidos em comodato, nas quantidades e condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no Edital.

ENTREGA / GARANTIA DO PRODUTO: Conforme estabelecido no Termo de Referência do Edital, sendo o produto de origem nacional, envasado pela Empresa Água Mineral Viva Ltda, na cidade de Juatuba/MG, atendendo todas as condições comerciais e técnicas especificadas no Edital e seus anexos.

Declaramos que:

Serão atendidas todas as condições comerciais estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital,

Nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto a ser contratado na presente licitação e que estamos de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos, e que a presente proposta foi elaborada de forma independente.

As informações disponibilizadas neste documento estão sujeitas ao previsto na Lei nº 13.709, de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).



DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS MINERAIS BH LTDA

NILSON NOSES MARQUES (Representante Legal)

Sócio Gerente, Brasileiro, CPF nº 150.851.476-34 e CI nº MG-107.740 (SSP/MG)

Banco Bradesco S/A (Agência 2522-4 e Conta Corrente nº 646780-6)